



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 04 / 2024

Claudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0648, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0624/2024, o qual coloca servidora municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0624, de 09 de abril de 2024, o qual coloca a servidora pública municipal **NATASHA MIRA BARROS** à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I

Leia-se: Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal